

ATENÇÃO PARA OS PRAZOS DE OBRAS E LAVAGENS EM SEPULTURAS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS PARA O DIA DE FINADOS:

**- Lavagem e Pintura -
Até 31/10/2020**

**- Serviço de Pedreiro -
Até 29/10/2020**

(DECRETO Nº. 96, DE 25 DE MAIO DE 2017 – ARTIGO 6º., § 1º.)

“§ 1º - Fica expressamente proibida qualquer tipo de reforma, ou construção dentro dos cemitérios nos dias 30 - 31 de outubro 01 e 02 de novembro, a não ser em casos de urgência e mediante autorização do secretário municipal de meio ambiente.

Obs.: Após estas datas, fica terminantemente proibido qualquer destas atividades. A não obediência destas datas acarretarão medidas administrativas cabíveis.

***** NÃO ESTARÁ LIBERADO O USO DO BANHEIRO PÚBLICO NO INTERIOR DO CEMITÉRIO, ANTE AS RESTRIÇÕES SANITÁRIAS FRENTE À PANDEMIA DO COVID-19 *****